

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Bento Manuel Guerra Caldeira*.

E. B. I. com Jardim-de-Infância de Vidigueira

Aviso n.º 2266/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa ao ano 2005.

Da referida lista cabe reclamação à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Guerreiro Contente*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola EB 2, 3 das Naus — Lagos

Aviso n.º 2267/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina n.º 7, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Nova de Cacela

Aviso n.º 2268/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente em exercício neste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Abraveses

Aviso n.º 2269/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Azeredo Perdigão a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Costa Figueiral*.

Escola Secundária de Oliveira do Bairro

Aviso n.º 2270/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, no *placard* da sala de pessoal, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Santiago Tomás*.

Agrupamento de Escolas de Paião

Aviso n.º 2271/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal (bloco A) a lista de antiguidade do pessoal administrativo, técnico, auxiliar de acção educativa e operário deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Guimarães Simões Carrito*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária da Bela Vista

Aviso n.º 2272/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixado no *placard* de entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportado a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Isabel Pires Araújo*.

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 2273/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (estatuto da carreira docente), faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal não docente dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Coelho*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I

Aviso n.º 2274/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no átrio desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço (presidente do conselho executivo).

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*.

Escola Secundária Dr. António Granjo

Aviso n.º 2275/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no átrio da Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente, referentes a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização destas listas cabe reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei atrás citado, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Vieira Ribeiro Maia Bandeirinha*.

Agrupamento Vertical Gonçalo Mendes da Maia

Aviso n.º 2276/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola EB 2, 3 da Maia a lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora da Conceição Gonçalves Soares Falcão Tavares*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Mogadouro

Aviso n.º 2277/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jacinto Manuel Galvão*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira

Aviso n.º 2278/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os funcionários que se encontra afixada no *placard* do Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários deste Agrupamento de Escolas dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Amândio Valente Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Refojos

Aviso n.º 2279/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Fevereiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu Mateus Caridade*.

Escola Secundária de Rio Tinto

Aviso n.º 2280/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Lourenço Pereira*.

Escola Secundária Tomaz de Figueiredo

Aviso n.º 2281/2006 (2.ª série). — De harmonia com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixado no *placard* do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei, referente ao ano de 2005.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Ferreira Ribeiro*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Vieira do Minho

Aviso n.º 2282/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente da mesma reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei supra-referido.

25 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elisa Maria Cruz Varanda*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Listagem n.º 45/2006. — Nos termos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico durante o ano de 2005:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (em dias)	Valor (em euros)
Ajuste directo ...	Área arqueológica do Freixo — obras de conservação no edifício sede da escola profissional.	Santana & Filhos, L.ª	Portuguesa ...	45	4 900
Ajuste directo ...	Área arqueológica do Freixo — demolição de duas casas e reabilitação de uma casa.	Santana & Filhos, L.ª	Portuguesa ...	120	12 597,10
Ajuste directo ...	Capela de Nossa Senhora das Salas, Sines — intervenção de emergência no revestimento das abóbadas — trabalhos complementares.	MONUMENTA — Conserv. e Restauro do Património Arquit., L.ª	Portuguesa ...	0	20 015
Ajuste directo ...	Capela de Nossa Senhora das Salas, Sines — intervenção de emergência no revestimento das abóbadas.	MONUMENTA — Conserv. e Restauro do Património Arquit., L.ª	Portuguesa ...	0	24 350
Ajuste directo ...	Castelo da Amieira do Tejo, Capela de São João Baptista — trabalhos de conservação geral e execução de sistema de drenagem.	António Serra — Construções, L.ª	Portuguesa ...	75	24 822,57